



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2012
DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO – PÓS-RECURSO**

O **Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO** para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam mantidas as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 005/2012 – Do Deferimento das Solicitações de Isenção, divulgado em 13/02/2012.

Art. 2º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.9 do Edital de Concurso Público nº 003/2012, poderão acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br até às **23h59min do dia 26/02/2012**, solicitar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até as **23h59min do dia 27/02/2012**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco/PR, 23 de fevereiro de 2012.

Roberto Viganó
Prefeito do Município